

## Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



## R E S O L U Ç Ã O № 057/2024-CI/CCA

**CERTIDÃO** 

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 25/10/2024.

Marcelo Lyouithi Omori Secretário Aprova o **relatório Técnico - Financeiro** do Termo de cooperação Técnico – Financeira nº166/2021 – SETI/USF/UGF.

Considerando o contido do E-protocolo nº 18.450.533-9;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 23 de outubro de 2024;

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprova o **relatório Técnico -Financeiro** do Termo de cooperação Técnico – Financeira nº166/2021 – SETI/USF/UGF OBJETO: Projeto "INOVAÇÕES NA AGRICULTURA FAMILIAR E URBANA COM ÊNFASE EM AGROECOLOGIA NO MUNICÍPIO DE SARANDI, do PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - USF".

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 25 de outubro de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/11/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade Diretor

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Agrárias - CEP 87020-900 - Maringá - PR Fones: (44) 3011-8918 - www.cca.uem.br - e-mail: sec-cca@.uem.br